



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 016, de 08/08/2025**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 04 e 05 de setembro de 2025, **APROVOU**, o Projeto de Lei Legislativo nº 016 de 08/08/2025 "DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DA PONTE ZÉ DO MOIA, LOCALIZADA NA REGIÃO PANTANAL DE CIMA, NA LOCALIDADE DO LOROTY, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Legislativo nº. 016/2025, APROVADO NA ÍNTEGRA**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 016 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DA PONTE ZÉ DO MOIA, LOCALIZADA NA REGIÃO PANTANAL DE CIMA, NA LOCALIDADE DO LOROTY, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PONTE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA – "Zé do Moia"**, a Ponte Localizada na Região do Pantanal de Cima, dentro da zona Rural denomina LOROTY, no município de Lagoa da Confusão – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO**



Art. 2º A presente denominação passa a ser adotada em todos os documentos oficiais, placas de identificação e registros públicos relativos ao bem mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e instalação da placa indicativa com o nome ora instituído.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de setembro de 2025.



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente